

## DESPACHO

Por meu despacho de 24 de janeiro de 2024, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa através do despacho n.º 15/2023, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na sequência do concurso de seleção internacional aberto pelo Aviso n.º 3333/2023, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro, entre este Instituto e o Doutor **António Manuel Teixeira Monteiro**, pelo período de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano, até à duração máxima de seis anos, com efeitos a partir de 1 de março de 2024, a desempenhar funções correspondentes à categoria de Investigador Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, com a remuneração correspondente ao 1.º escalão, nível 195 da categoria de Investigador Auxiliar da carreira de Investigação Científica, conformem o Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

IGOT-ULisboa, 1 de março de 2024.

O Presidente do IGOT-ULisboa

*Professor Doutor Mário Vale*